



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1311/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no Memorando CI Nº 01/2005, de 22.11.2005,

R E S O L V E

I - EXCLUIR o servidor **LUCIANO FREITAS**, Técnico Judiciário, como membro da Comissão constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1177/2005, de 27.10.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 07.11.2005, com a finalidade de proceder inventário de todos os bens móveis e imóveis deste Regional, referente ao exercício de 2005.

II - INCLUIR o servidor **MÁRCIO ROBERTO PEDROZO**, Técnico Judiciário, como membro da referida Comissão.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir de 22.11.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em DOE/AL e no B.I.

Maceió, 23 de novembro de 2005.

Ü Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente